

RECEBIDO EM 28/12/79
REGISTRADO sob n° 561/1979
SESSÃO DE —DE— DE 19 —
Funcionario [assinatura]



LEI N° 793/79

Declara de Utilidade Pública a Associação do Sudoeste Matogrossense de Medicina - ASSUME.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação do Sudoeste Matogrossense de Medicina - ASSUME, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Aquidauana.

Artigo 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 1.979.

DR. PEDRO UBIRAJARA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal